



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Edital Nº 01/2019**

O Núcleo de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Alagoas – NTI/UFAL torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção simplificado objetivando a contratação e cadastro de bolsistas para o **NTI em Arapiraca**. O período de inscrições é de 20 a 31 de maio de 2019.

**1. Das vagas e requisitos**

1.1. Este Processo de Seleção de Bolsistas abrangerá as vagas, os subsetores e turnos abaixo:

**TABELA 1 - Quadro de vagas**

Subsetor do Núcleo	Vagas disponíveis	
	Vagas para Preenchimento imediato	Vagas para cadastro reserva (*)
Suporte técnico e Manutenção	0	4
Gerenciamento de Redes e Infraestrutura	1	3
Desenvolvimento de sistemas	0	4

\* As vagas de Cadastro de Reserva (CR) ficarão válidas por 150 dias a partir da publicação do resultado final

1.2. Não havendo disponibilidade de vaga para reserva imediata, será admitida a inscrição a título de Cadastro de Reserva (CR), ficando a convocação condicionada à disponibilidade de vaga durante a vigência deste edital. As vagas disponíveis já serão preenchidas em junho de 2019.

**1.3. Requisitos:**

1.3.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Ciência da Computação ou Sistema de Informação, a partir do 3º período, ou possuir formação comprovada em área técnica. O candidato deverá comprovar o vínculo com a universidade através da entrega do histórico escolar;

1.3.2. Não ser beneficiário/a de nenhum tipo de bolsa paga por programas oficiais (conforme Decreto de nº7.416 de 30 de dezembro de 2010). Se o candidato for aprovado e ainda estiver vinculado a algum tipo de bolsa, deverá solicitar sua exclusão automaticamente da bolsa que estiver vinculado, de modo a não ter prejuízo no processo de vinculação da nova bolsa;

1.3.3. Ter disponibilidade de trabalhar 20 horas por semana, em horário definido no item 2.1 deste edital.

1.3.4. Para nortear a composição do currículo, informamos que são considerados conhecimentos desejáveis, porém não obrigatórios, as listas a seguir:

a) Para a vaga de Redes e Infraestrutura:

- Uso e gerenciamento básico de ambientes GNU/Linux (como Debian, Ubuntu, Fedora e CentOS);
- Noções básicas de redes de computadores;
- Crimpagem e atividades básicas de infraestrutura.
- Conhecimento básico de shellscrip;
- Conhecimento básico de Perl;
- Noções sobre virtualização;
- Configuração de switchs e Access Points;
- Monitoramento de rede.

b) Para a vaga de Desenvolvimento de Sistemas:

- Noção de Engenharia de Software;
- Noção de Programação Orientada à Objetos;
- Noção de Banco de Dados;
- Noção de Ferramentas de Controle de Versão.
- Análise de Requisitos;
- Programação Orientada a Objetos em Java, Python PHP;
- Padrão MVC (Spring, Laravel ou Django);
- Gerenciamento de Banco de Dados (MySQL , Postgres);
- HTML5;
- Javascript;
- Materialize CSS, BootStrap;
- Github;
- Desenvolvimento Mobile.

c) Para a vaga de Suporte técnico e Manutenção:

- Noções de SO Linux (Instalação e configuração de aplicativos);
- Noções de SO Windows (Instalação e configuração de aplicativos);
- Instalação de Dispositivos de Hardware (Impressoras, Scanners, etc);
- Manutenção Corretiva (Identificação e reparo/substituição de peças defeituosas);
- Manutenção Preventiva (Limpeza de peças, atualização do SO e aplicativos);
- Eletrônica Básica (Identificação e substituição de componentes defeituosos).

## **2. Da carga horária, local de trabalho, atribuições e da remuneração**

2.1. Local de trabalho: As vagas ofertadas neste edital atenderão ao NTI localizado no Campus Arapiraca (Arapiraca/AL). Havendo disponibilidade de vagas durante a vigência deste edital, os aprovados poderão ser aproveitados por outros Campi da UFAL.

2.2. Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta, no turno matutino, de 7:00 às 11:00; de 8:00 às 12:00 ou de 9:00 às 13:00 e vespertino, de 13:00 às 17:00; de 14:00 às 18:00 ou de 15:00 às 19:00. O bolsista poderá ajustar seu horário da melhor forma possível no setor de trabalho.

2.3. O bolsista desenvolverá suas atividades visando contribuir com o setor e subsetor de lotação. As atribuições do bolsista serão definidas seguindo as atividades desempenhadas pelo setor em que estiver lotado, com atividades relacionadas ao que está disposto no item 1.3.4.

## 2.4. Remuneração:

Nível	Remuneração
Bolsista: Curso Superior Incompleto	<b>Valor da bolsa:</b> <b>R\$ 500,00</b> (quinhentos Reais)

## 3. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão realizadas a partir do dia 20/05/2018 e vão até o dia 31/05/2019. Para se inscrever o candidato deverá enviar os documentos exigidos no item 3.2 para seguinte formulário online:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd4wK8HT-UiiNb56XrBzvWvCHk4modslxNOUX9TeNExx6k4-w/viewform> (ou [encurtador.com.br/DIK17](http://encurtador.com.br/DIK17)).

Importante: Caso o candidato não consiga preencher o formulário de Inscrição online informado em 3.1, opcionalmente, poderá usar o formulário no Anexo 1, para entrega da documentação impressa no NTI-Arapiraca (levar originais para comprovação).

3.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá apresentar por formulário específico, a seguinte documentação:

- Comprovante de Matrícula;
- Histórico Escolar Analítico atualizado;
- Currículo Resumido (certificados para pontuação referentes ao disposto no item 4.4).

Importante: Os certificados para pontuação devem ser organizados seguindo a ordem apresentada no Currículo Resumido.

3.3. Serão automaticamente eliminados os candidatos que não apresentarem os documentos listados no subitem 3.2.

3.4. As informações prestadas pelo candidato(a) durante a inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do Processo de Seleção o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

## 4. Do Processo Seletivo

4.1. O processo de seleção dos bolsistas do NTI consistirá em duas etapas.

4.1.1 A primeira etapa do processo consiste em avaliação curricular, que tem peso 6 na composição da nota geral. O melhor currículo receberá a nota 10. Os demais receberão notas proporcionais ao primeiro.

4.1.2. A segunda etapa do processo consiste em Entrevista, que tem peso 4 na nota geral.

4.2. A seleção será realizada pelos Docentes e Técnicos responsáveis pela vaga pleiteada, no próprio espaço do NTI ou laboratório de ensino.

4.3. As entrevistas referentes ao processo seletivo dos candidatos serão realizadas no dia 12 de junho de 2019, às 9h no NTI. A depender do número de inscritos, dividiremos os candidatos em dois turnos.

#### 4.4. Critérios de avaliação para o currículo:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Matriculado no Curso de Ciências da Computação, Sistema de Informação ou equivalente.	5	5
Experiência profissional na área de TI	2 (por semestre comprovado)	10
Diploma de curso técnico nas áreas de informática ou análise de sistemas.	10	10
Diploma de curso técnico nas áreas de eletroeletrônica, eletrotécnica, eletrônica.	5	5
Cursos de no mínimo 20h na área pretendida	3 (por curso)	15
Outros cursos na área de informática	1 (por curso)	5
Coeficiente de Rendimento Acumulado (disponível no histórico escolar da UFAL)	10 para Coeficiente $\geq 8,5$ ; 5 para Coeficiente $\geq 7,0$ ; 5 para alunos do 1º período (ainda sem coeficiente); 0 para Coeficiente $< 7,0$ .	10

#### 5. Dos Critérios de desempate:

5.1. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, de acordo com a seguinte ordem de critérios:

- a) Com maior Coeficiente de Rendimento (CR);
- b) Com maior período no curso matriculado;
- c) Maior idade.

#### 6. Dos recursos

6.1. Os candidatos poderão interpor recurso até o segundo dia útil após a divulgação dos resultados da seleção;

6.2. Os recursos deverão ser entregues devidamente identificados, no NTI, Campus de Arapiraca/UFAL no horário de 08 às 17 horas.

6.3. Recursos inconsistentes ou incompletos serão indeferidos. Não serão aceitos pedidos de recursos via fax, correio eletrônico ou postal.

#### 7. Do Resultado Final

7.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a soma ponderada das notas alcançadas na análise curricular e entrevista (item 4.2), ficando os que excederem o limite de vagas compondo o cadastro reserva.

7.2. O cadastro reserva será usado tanto no surgimento de novas vagas, como para as substituições de alunos classificados que porventura não compareçam para a assinatura do Termo de Compromisso do referido Programa, durante o período de efetivação da ocupação da vaga, observado o prazo máximo 150 dias a partir da publicação do resultado final.

Arapiraca/AL, 20 de maio de 2019.

**Prof. Rômulo Nunes de Oliveira**  
Coordenador do NTI Arapiraca

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**Edital Nº 01/2019**

**ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
SELEÇÃO PARA BOLSA NO NTI**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome:		
E-mail:		
Matrícula:	Curso:	
Período que está cursando:	Turno:	
Unidade Acadêmica/Ensino:	Campus:	
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone fixo:	Telefone móvel:	
RG:	CPF:	

**Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas por mim neste formulário são verídicas, e que os documentos anexados são cópias autênticas dos seus respectivos originais.**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**Edital Nº 01/2019**

**ANEXO 3 – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
Período de Inscrições e entrega de documentos	20/05/2019 à 31/05/2019 (online)
Entrevistas	12/06/2019
Resultados	12/06/2019
Prazo para recursos	14/06/2019
Início das atividades	jun/2019